

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA DO SERTÃO	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Concurso para Professor Efetivo Adjunto - Edital nº 006/2024

Matéria de Ensino: Introdução à Zootecnia; Ezoognósia; Análise de Alimentos; Alimentos e Alimentação; Bioquímica para a Agropecuária; Administração e Economia Pecuária; Microbiologia Zootécnica; Nutrição de Ruminantes; Formulação e Cálculo de Ração; Fisiologia da Digestão e Lactação; Bovinocultura de Corte; Bovinocultura de Leite; Bubalinocultura; Caprinocultura; Ovinocultura; Construções Rurais.

Disciplinas: Zootecnia Geral; Ciências da Nutrição Animal I; Ciências da Nutrição Animal II; Produção de Grandes Ruminantes; Habilidades e Atitudes em Zootecnia I; Habilidades e Atitudes em Zootecnia II; Habilidades e Atitudes em Zootecnia III.

Resposta ao MPF,
 Recomendação nº 20/2025
 Ref.: Inquérito Civil nº 1.35.000.000123/2025-36

Em relação à recomendação do MPF, a Comissão Examinadora do Concurso de Professores da Área de Zootecnia do Departamento de Zootecnia do Sertão da Universidade Federal de Sergipe, a tempo, faz saber:

1. O concurso encontra-se suspenso por edital da PROGEP-UFS, desde o dia 06 de fevereiro de 2025.

2. Será amplamente divulgada a informação de que os candidatos receberão os “espelhos de prova”, os apontamentos dos erros e terão um novo direito a recurso com uma antecedência superior a 10 dias. As formas de divulgação serão: Site da UFS, e os meios oficiais de comunicação do concurso (Quadro de avisos do DZOS e correio eletrônico oficial do concurso).

3. Todos os candidatos receberão os “espelhos de prova” e os apontamentos dos erros na prova escrita, via correio eletrônico (meio de comunicação oficial do concurso) no dia 17 de março de 2025, com a reabertura do período de recurso (24 horas), conforme estipulado no edital que normatiza o concurso.

Cronograma para adoção de medidas recomendadas	
Medidas	Data de adoção
Suspensão do certame	06 de fevereiro de 2025
Divulgação	07 de março de 2025
Disponibilização dos espelhos de prova e fundamentação dos erros, para todos os candidatos.	17 de março de 2025

Atenciosamente;

 Prof. Dr. Arnaldo Basso Rebelato
 Presidente da Comissão Examinadora